



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 084/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art.18, parágrafo único do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando que o Campo Grande Atlético Clube não conseguiu, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a liberação do Estádio Ítalo Del Cima, atualmente interditado;

Considerando que o Campo Grande Atlético apresentou o Estádio do Centro de Treinamento do Campo Grande em Itaguaí e em razão da não liberação pelo Departamento Geral de Diversões Públicas do CBMRJ, em decorrência da falta dos laudos técnicos exigidos por Lei referente à vistoria do respectivo estádio;

Considerando o acordo entre as equipes do Campo Grande AC e Sampaio Correa FC transferindo a data da partida;

R E S O L V E:

A partida abaixo relacionada, do Campeonato Estadual da 3ª Divisão de Profissionais, será realizada com portões fechados, sendo proibida a venda de ingressos e presença de público, exceto das pessoas diretamente envolvidas no evento.

Campo Grande AC x Sampaio Correa FC – 06.11.08 – 16:00 horas – Estádio CT Campo Grande.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica